



UFSM
Pró-Reitoria de
Extensão

Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-Reitoria de Extensão - PRE

CHAMADA PÚBLICA N.º 03/2020 - PRE/UFSM
SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA PARTICIPAÇÃO NO 9º CONGRESSO BRASILEIRO
DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de Bolsa Auxílio aos/às estudantes que tenham trabalhos aprovados no 9º Congresso Brasileiro de Extensão Universitária – CBEU, que ocorrerá do dia 15 ao dia 17 de julho de 2020, na cidade de Belo Horizonte – MG.

1. REQUISITOS PARA CANDIDATURA

1.1 São requisitos para candidatura:

- a) Ser estudante regularmente matriculado(a) na UFSM;
- b) Vinculação do solicitante à ação de Extensão que tenha sido desenvolvida.

1.2 Para comprovação do item a), deverá constar, como anexo da inscrição, o comprovante de matrícula do/da solicitante.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições deverão ser realizadas, pelos interessados, entre os dias 19 de fevereiro e 31 de março de 2020, através do Portal de Inscrições da UFSM, disponível em <https://portal.ufsm.br/concursos/inscricao/opcoes.html?edicao=3981>, mediante o preenchimento completo do formulário de inscrição *online*.

2.3 Os documentos que devem ser anexados no momento da inscrição são: relatório da ação, gerado através do portal de projetos; comprovante de matrícula da UFSM; e, para os(as) proponentes com BSE, o comprovante do benefício.

2.2 Será considerada válida **apenas** a inscrição dos(as) candidatos(as) que preencherem todos os campos de inscrição, que estiverem matriculados regularmente na UFSM e que encaminharem todos os documentos solicitados.

3. DAS BOLSAS

3.1 Serão disponibilizadas 8 (oito) bolsas individuais no valor R\$ 1.000,00, podendo este

ser ampliado caso haja disponibilidade de recursos financeiros.

4. SELEÇÃO

A seleção se dará conforme os seguintes critérios:

- a) Serão analisados apenas os trabalhos que tiveram sua inscrição selecionada pela comissão do 9º CBEU;
- b) Será selecionado(a) somente um(a) autor(a) por trabalho;
- c) Haverá prioridade a, pelo menos, um trabalho selecionado por área temática da Política de Extensão da UFSM;
- d) Haverá prioridade ao(à) solicitante que possuir BSE;
- e) O número de horas cumpridas pelo(a) solicitante na ação de Extensão, que resultou no trabalho selecionado.

4.1 Caberá à Pró-reitoria de Extensão, por meio de comissão interna, a seleção das propostas, conforme os critérios listados acima.

5. RESULTADO

5.1 Tanto a classificação quanto o resultado acompanharão o cronograma do CBEU e serão divulgados posteriormente ao resultado dos trabalhos aprovados para o CBEU (após 1º de maio de 2020).

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 O(a) candidato(a) selecionado(a) como bolsista deve possuir conta-corrente pessoal, para viabilizar o pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

6.2 Após o evento, há a necessidade de prestação de contas.

6.3 A PRE não se responsabiliza por indisponibilidade e erros no envio da inscrição, sejam eles ocasionados pelo provedor do(a) candidato(a) ou alheios ao sistema da UFSM.

6.4 Caso o(a) candidato(a) não consiga enviar a inscrição por algum tipo de erro de sistema, deverá fazer um registro ("print") da tela (com a mensagem de erro, a data e o horário do ocorrido) e enviar para o e-mail cafe.pre@ufsm.br, para que a situação seja verificada.

6.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Extensão.

6.6 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail cafe.pre@ufsm.br ou pelo telefone 3220-8218.

7. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Inscrições das Propostas	19/02/2020 até 31/03/2020
Período de Avaliação das Propostas	04/05/2020 até 06/05/2020
Divulgação do Resultado Preliminar da Seleção	07/05/2020
Período de Recursos contra o Resultado Preliminar	08/05/2020
Período de Avaliação dos Recursos	11/05/2020
Divulgação do Resultado Final	12/05/2020

Santa Maria, 18 de fevereiro de 2020.



Flavi Ferreira Lisboa Filho
Pró-Reitor de Extensão